

BRA/11/008

Termo de Referência

Código: Edital 02/2019 -Avaliação do impacto das mudanças decorrentes da Resolução ANAC nº 400, de 13 de dezembro de 2016

1- Objetivo da contratação

Contratação de um consultor pessoa física para elaboração de uma avaliação do impacto das mudanças decorrentes da Resolução ANAC nº 400, de 13 de dezembro de 2016.

2 – Antecedentes e contexto

A Secretaria Nacional do Consumidor (Senacon), criada pelo Decreto nº 7.738, de 28 de maio de 2012, integra o Ministério da Justiça e tem suas atribuições estabelecidas no art. 106 do Código de Defesa do Consumidor, no art. 3º do Decreto nº 2.181/97 e no art. 17 do Decreto nº 9.662, de 1º de janeiro de 2019.

A atuação da Senacon concentra-se no planejamento, elaboração, coordenação e execução da Política Nacional das Relações de Consumo, com os objetivos de: (i) garantir a proteção e exercício dos direitos dos consumidores; (ii) promover a harmonização nas relações de consumo; (iii) incentivar a integração e a atuação conjunta dos membros do Sistema Nacional do Consumidor (SNDC) – que congrega os Procons, o Ministério Público, a Defensoria Pública, as Delegacias de Defesa do Consumidor e as Organizações Cíveis de defesa do consumidor, que atuam de forma articulada e integrada com a Senacon; e (iv) participar de organismos, fóruns, comissões ou comitês nacionais e internacionais que tratem da proteção e defesa do consumidor ou de assuntos de interesse dos consumidores, dentre outros.

A Senacon também atua na análise de questões que tenham repercussão nacional e interesse geral, na promoção e coordenação de diálogos setoriais com fornecedores, na cooperação técnica com órgãos e agências reguladoras, na advocacia normativa de impacto para os consumidores, na prevenção e repressão de práticas infrativas aos direitos dos consumidores.

No âmbito internacional, a Secretaria representa os interesses dos consumidores brasileiros e do SNDC junto a organizações internacionais como Mercosul, a Organização dos Estados Americanos (OEA) e a ONU.

Dentre as principais ações da Senacon, destacam-se a articulação e integração dos órgãos que compõe o Sistema Nacional, por meio de reuniões ordinárias e grupos de trabalho, a prevenção e solução de conflitos de consumo por meio do Sistema Nacional de Informações de Defesa do Consumidor – Sindec e do Consumidor.gov.br. Também são ações da Senacon as atividades de cooperação e educação por meio da Escola

Nacional de Defesa do Consumidor, as ações voltadas à proteção da Saúde e Segurança do Consumidor, a proteção ao consumidor no âmbito dos serviços regulados, do pós-venda de produtos e serviços, da sociedade da informação, e na implementação do Plano Nacional de Consumo e Cidadania (Plandec).

O estudo está alinhado com as competências da Secretaria Nacional do Consumidor em acompanhar os processos regulatórios com vistas à proteção efetiva dos direitos dos consumidores e de promoção de estudos sobre as de consumo e o mercado.

A contratação está vinculada ao Projeto BRA/11/008 - Fortalecimento da proteção e defesa da concorrência e dos direitos do consumidor no Brasil, Produto 2.7 – Proteção e Defesa do Consumidor junto aos mercados de serviços privados e serviços públicos regulados do Resultado 2- Sistema Nacional de Defesa do Consumidor Fortalecido.

3–Escopo do trabalho e limites do projeto

Elaboração de uma análise de impactos mais relevantes para o consumidor em decorrência da resolução nº 400 da ANAC de 13 de dezembro de 2016.

Para desenvolver os produtos que estão detalhados no próximo item deste Termo de Referência, o consultor terá como subsídios reuniões de levantamento de informações com servidores do órgão especialmente alocados para compor equipe de avaliação do projeto, além de dispor de documentação necessária às atividades, bem como acesso às demais informações necessárias à execução dos trabalhos.

Todas as atividades desenvolvidas pelo consultor serão objeto de transferência de conhecimento para os servidores da Senacon.

Toda a atuação do consultor estará sob supervisão técnica dos servidores da Senacon indicados para esse fim, orientando suas atividades e fazendo sugestões para aprimoramento do trabalho, cabendo ao contratado efetivar os ajustes necessários antes dos prazos previstos para cada produto, evitando, dessa forma, atraso nas entregas e, por consequência, nos respectivos pagamentos.

4. Resultados e Produtos esperados

Os produtos a serem apresentados pelo consultor como resultado das atividades desenvolvidas são abaixo descritos:

- a) Produto 1: Plano de trabalho contendo: contextualização do problema; metodologia a ser utilizada, descritivo das etapas com cronograma de atividades;

- b) Produto 2: Identificação e seleção dos impactos mais relevantes para o consumidor da Resolução nº 400 da ANAC;
- c) Produto 3: Classificação dos impactos como custos (desvantagens) ou benefícios (vantagens);
- d) Produto 4: Comparação dos impactos a partir de metodologia qualitativa ou quantitativa;
- e) Produto 5: Mapeamento da experiência internacional na desregulamentação do setor aéreo;
- f) Produto 6: Relatório final com proposição de melhoria da atuação da Senacon na proteção e defesa do consumidor;
- g) Produto 7: workshop de apresentação dos resultados da avaliação.

4.1.3 Resultados e Produtos esperados

Os produtos a serem apresentados pelo consultor como resultado das atividades desenvolvidas são abaixo descritos:

Produtos	Descrição	% sobre o valor total do contrato	Prazo de entrega
1	Plano de trabalho	10%	10 dias após a assinatura do contrato
2	Identificação e seleção dos impactos mais relevantes para o consumidor da resolução nº 400 da ANAC	10%	60 dias após a assinatura do contrato
3	Classificação dos impactos como custos (desvantagens) ou benefícios (vantagens)	10%	75 dias após a assinatura do contrato
4	Comparação dos impactos a partir de metodologia qualitativa ou quantitativa	20%	90 dias após a assinatura do contrato
5	Mapeamento da experiência internacional na desregulamentação do setor aéreo	10%	110 dias após a assinatura do contrato
6	Relatório final com proposição de melhoria da atuação da Senacon na	30%	140 dias após a assinatura do contrato

	proteção e defesa do consumidor		
7	workshop de apresentação dos resultados da avaliação	10%	150 dias após a assinatura do contrato

O produto entregue pelo consultor, aprovado e atestado pela área técnica responsável, deve ser entregue em via digitalizada.

O consultor deverá garantir que os serviços executados sejam realizados com qualidade, atendendo a todas as especificações no prazo estabelecido neste termo de referência, cumprindo as orientações realizadas pelo supervisor da consultoria e submetendo, para apreciação e aprovação, as modificações necessárias para realização dos produtos.

Não serão aceitos produtos que apresentem mera reprodução de conteúdos da internet ou livros de outros autores sem os créditos devidos, sem que tais conteúdos sejam minimamente tratados/analizados pelo consultor, ou que não estejam previstos no contrato.

4.1.4 Especificações

Requisitos Obrigatórios (eliminatórios):

- a) Formação Acadêmica: formação acadêmica em nível de mestrado em ciência política, economia, administração, ou área relacionada ao projeto;
- b) Experiência profissional de no mínimo 5 (cinco) anos em atividades de análise de impacto regulatório ou avaliação de políticas públicas de setores regulados.

Requisitos Desejáveis (pontuáveis):

- Profissional portador de diploma de Doutorado em Economia, Estatística ou Matemática em instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (ou equivalente no exterior): 15 pontos.
- Possuir experiência com pesquisas com ênfase em análises empíricas: 8 pontos por publicação nacional ou internacional e 4 pontos por orientação, até o limite de 50 pontos;
- Possuir experiência em atividades de regulação de mercado ou aviação civil: 2 pontos por ano completo de trabalho, até o limite de 20 pontos;

A experiência poderá ser comprovada por meio de publicações nacionais ou internacionais e orientações de alunos de mestrado (dissertação) e/ou doutorado (tese).

Para fins de comprovação, pode ser considerado currículo Lattes encaminhado. Caberá à equipe da Senacon o julgamento quanto à adequação das publicações e/ou orientações aos Requisitos Classificatórios.

Entrevista (pontuáveis):

Serão convocados para a entrevista até 3 (três) candidatos com maior pontuação nos critérios classificatórios. Será constituída Comissão de Avaliação composta por técnicos da Senacon para entrevista dos candidatos. Cada membro da Comissão de Avaliação atribuirá pontuação à entrevista de cada candidato conforme requisitos e conceitos estabelecidos no quadro a seguir. Os candidatos serão pontuados conforme quadro a seguir, sendo a nota da entrevista a média simples obtida.

Requisitos	Conceitos	Pontos
1. Habilidade na construção e argumentação técnica na área objeto de estudo	Regular	1
	Bom	3
	Ótimo	5
2. Conhecimentos sólidos na área do projeto	Regular	1
	Bom	3
	Ótimo	5
3. Capacidade de comunicação	Regular	1
	Bom	3
	Ótimo	5
Pontuação Máxima		15

Observações:

Durante a vigência da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2019, é permitida a contratação de servidores públicos que se encontrem em licença sem remuneração para tratar de interesse particular.

Ainda, durante a vigência da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2019 é permitida a contratação de professor de Universidades para realização de pesquisas e estudos de excelência, desde que: haja declaração do chefe imediato e do dirigente máximo do órgão de origem de inexistência de incompatibilidade de horários e de comprometimento das atividades atribuídas. Os projetos de pesquisas e estudos devem ser aprovados pelo dirigente máximo do órgão ou da entidade ao qual esteja vinculado o professor.

A Lei Nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 que dispõe sobre a estruturação do plano de carreiras e cargos de Magistério Federal, estabelece:

“ Art. 20

.....

§ 2º O regime de 40 (quarenta) horas com dedicação exclusiva implica o impedimento do exercício de outra atividade remunerada, pública ou privada, com as exceções previstas nesta Lei.

.....
Art. 21. No regime de dedicação exclusiva, será admitida, observadas as condições da regulamentação própria de cada IFE, a percepção de:

.....
XII - retribuição pecuniária por colaboração esporádica de natureza científica ou tecnológica em assuntos de especialidade do docente, inclusive em polos de inovação tecnológica, devidamente autorizada pela IFE de acordo com suas regras. (Incluído pela Lei nº 12.863, de 2013)

§ 1º Considera-se esporádica a participação remunerada nas atividades descritas no inciso VIII do caput, autorizada pela IFE, que, no total, não exceda 30 (trinta) horas anuais.

.....
§ 4º As atividades de que tratam os incisos XI e XII do caput não excederão, computadas isoladamente ou em conjunto, a 120 h (cento e vinte horas) anuais, ressalvada a situação de excepcionalidade a ser justificada e previamente aprovada pelo Conselho Superior da IFE, que poderá autorizar o acréscimo de até 120 h (cento e vinte horas) exclusivamente para atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação. (Incluído pela Lei nº 12.863, de 2013)”.

A entrega dos currículos deve obedecer o modelo - Anexo A e preenchimento dos Anexos B e C.

5 - Forma de pagamento

Os serviços serão remunerados em moeda nacional corrente, de acordo com a entrega dos produtos, uma vez aprovados pelo responsável técnico, para consultorias nacionais e em dólares norte-americanos, para consultorias internacionais.

6 – Insumos disponíveis

Os custos de deslocamento, alimentação e hospedagem em viagens consideradas essenciais para a execução das atividades previstas no Termo de Referência deverão estar incluídos na remuneração contratada.

Serão disponibilizados ao consultor toda a documentação e dados necessários à execução dos trabalhos.

7 - Localidade do trabalho

Exige-se disponibilidade para visitas técnicas regulares em Brasília – DF

8 - Data de início

Imediata, após a assinatura do contrato.

9 - Esclarecimentos

As dúvidas sobre o projeto poderão ser dirimidas por demanda, e deverão ser solicitadas por meio do e-mail projetos.consumidor@mj.gov.br

Serão eliminados os currículos inscritos que não atenderem integralmente os requisitos obrigatórios exigidos divulgados no edital.

É permitida a contratação de professor universitário com vínculo com o Serviço Público nos termos da LDO – 2019.

Os interessados em participar do certame devem encaminhar “curriculum vitae”, conforme modelo do Anexo A e informações adicionais para projetos.consumidor@mj.gov.br , até o dia XX/XX/2019.

Somente candidatos pré-selecionados serão contatados.

Aos candidatos classificados em primeiro lugar, serão solicitadas proposta técnica e financeira para análise.

A qualquer tempo, o presente edital poderá ser alterado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da Diretoria Nacional do Projeto, seja por interesse público ou de exigência legal, sem que isso implique em direitos a indenização e/ou reclamação de qualquer natureza.

Em atenção ao Decreto 5.151/2004, não serão admitidos no âmbito dos acordos de cooperação técnica ou instrumentos congêneres, servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias e controladas.

10 – Prazo de execução

Vigência do contrato 150 (cento e cinquenta) dias

11 - Nome e cargo do Supervisor Técnico

Andrey Vilas Boas de Freitas
Coordenador-Geral de Estudos e Monitoramento de Mercado

12 - Supervisão

Supervisor Nacional: Andrey Vilas Boas de Freitas

Cargo: Diretor Nacional do Projeto

ANEXO A

MODELO DE CURRÍCULO

CURRICULUM VITAE – CV

1 – DADOS DO PROCESSO SELETIVO

1.1 Descrição e código da posição de trabalho (vide Edital/TDR).

2 – DADOS PESSOAIS

2.1. CPF:

2.2. Identidade: 2.3. Órgão Expedidor:

2.3. – Nome Completo:

2.4. Sexo: M F

2.5. Data de Nascimento: 2.6. Estado Civil:

2.7. Nacionalidade de Origem: 2.8. Nacionalidade atual:

2.9. Local de Nascimento (Cidade/Estado/País):

2.10. Língua Pátria:

2.12. Endereço completo:

2.12.1. Logradouro:	2.12.2. Cidade:	2.12.3. Estado:	2.12.4. País:	2.12.5. CEP:
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>

2.13. Telefones:

2.13.1. Tipo ¹ :	2.13.2. DDI:	2.13.3. DDD:	2.13.4. Telefone:	2.13.4. Ramal:
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>

2.14. E-mail:

3 – FORMAÇÃO ACADÊMICA

3.1. Escolaridade:

3.1.1. Instituição/Cidade/Estado/País:	3.1.2. Curso	3.1.3. Início e Término (mês/ano):	Nível ² :
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>

3.2. Cursos de Curta Duração (40 a 359 horas), incluindo cursos de idiomas e informática:

3.1.1. Curso	3.1.2. Local do curso:	3.1.3. Carga Horária:
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>

4 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Preencher, em ordem cronológica decrescente, as experiências profissionais correlatas ao serviço a que concorrer. Fazer cópia dos campos 4.1 a 4.8 para preencher nova ocorrência.

4.1 Nome do Empregador:

4.2. A partir de (data): 4.3. Até (data):

¹ Residencial; Comercial; Celular; Recados.

² Fundamental; Médio; Superior; Especialização; Mestrado; Doutorado; Pós-doutorado.

4.4. Cargo: 4.5. Nome do Superior:

4.6. Cidade/Estado/País: 4.7. Nº de subordinados:

4.8 Atribuições / Serviços realizados:

5 – PUBLICAÇÕES

Listar apenas as principais publicações relacionadas ao objeto da consultoria.

5.1 Publicação	5.2 Tipo	Veículo / Data

6 – CONHECIMENTO EM INFORMÁTICA

Informar experiência em programação, operação e outras atividades relacionadas com informática:

6.1. Aplicativo/Programa:	6.2. Tempo de experiência:

7 – LÍNGUAS ESTRANGEIRAS

Nos campos 7.2 a 7.5 preencher “Com facilidade” ou “Com dificuldade” conforme for o caso.

7.1. Língua:	7.2. Leitura:	7.3. Escrita:	7.4. Conversação:	7.5. Compreensão:

8 – ESPECIALIDADES

Esta seção deve guardar correlação com o tempo de experiência declarado na Seção 4

8.1. Área de especialidade:	8.2. Tempo de experiência (anos):

Instrução: Preencher local e data

Preencher aqui o nome do candidato e assinar acima

Anexo B

REQUISITOS ELIMINATÓRIOS		
Mestrado	Área de estudo/Instituição:	Ano de conclusão:

Anexo C

REQUISITOS DESEJÁVEIS		
Doutorado	Área de Estudo/Instituição:	Ano de conclusão:
Experiência com pesquisas com ênfase em análises empíricas	Publicação e/ou orientação:	Pontos
	Publicação e/ou orientação:	Pontos
	Publicação e/ou orientação:	Pontos
	Publicação e/ou orientação:	Pontos
	Publicação e/ou orientação:	Pontos
Experiência em atividades de regulação de mercado ou aviação civil	Publicação e/ou orientação:	Pontos
	Publicação e/ou orientação:	Pontos
	Publicação e/ou orientação:	Pontos
	Publicação e/ou orientação:	Pontos
	Publicação e/ou orientação:	Pontos